



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho, Vereadora da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que, por desconhecimento da identidade do(a) proprietário(a) do terreno com o artigo matricial rústico 161209-R-D-9, da União de Freguesias de Azeitão, sito na Rua Bento Gonçalves, em Vila Nogueira de Azeitão, no âmbito do processo com o NIPG 43154/21, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos:

Na qualidade de proprietário(a) do lote de terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta um poço com indício de abandono, a parede do mesmo encontra-se danificada ao nível do solo, sem cobertura e de fácil acesso, suscetível a originar quedas de pessoas e animais, por se encontrar sem qualquer tipo de resguardo ou restrição de acesso ao mesmo, constituindo insegurança para pessoas e animais, conforme o disposto no artigo 42º, n.º 1 do Decreto-Lei 310/2002, de 18 de dezembro.

Atendendo à urgência em intervir devido ao risco que representa para pessoas e bens, dispensando-se a audiência prévia do interessado, prevista nos termos da alínea a), n.º 1, do art.º 124.º, do Código de Procedimento Administrativo.

Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder aos necessários trabalhos de cobertura e resguardo do poço, no prazo de **5 (cinco) dias** a contar da data de afixação do presente edital.

Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado.

Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício GAMA, sito na Praceta 29 de Dezembro, n.º 3, em Vendas de Azeitão, através do seguinte endereço eletrónico: fiscalizacco.municipal@mun-setubal.pt ou através dos contactos telefónicos: **969 754 316 / 265 247 823**.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

A VEREADORA,
(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro)

Ana Rita Carvalho

/CB